



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 1002/2021

EMENTA: Solicita que seja feita a aquisição de livros de literatura para as escolas municipais.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja feita a aquisição de livros de literatura para as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A literatura tem um papel de extrema importância na formação dos indivíduos, ela é responsável por estimular a criatividade, a imaginação e por auxiliar na construção de diversos conhecimentos. Além disso, a literatura é arte; a arte mais presente dentro da escola. Precisa de suporte e apoio. Para formarmos bons leitores precisamos apenas promover um encontro constante entre os bons livros e os alunos. Os benefícios em termos de aquisição e fortalecimento da leitura e escrita nos alunos com acesso livre aos livros é inequívoca. Como professora e gestora vivenciei a importância da leitura na vida dos alunos, e por este motivo reforçamos a essencialidade da literatura no ambiente escolar, solicitando que seja feita a aquisição de livros de literatura para as escolas municipais, com participação efetiva de gestores, educadores e comunidade escolar na escolha do acervo.

APROVADO
Por 7 votos a favor,
e - votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 25 / 30 / 21
Presidente

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Flora Maria Sales França Pinto
Professora Flora
2ª Secretária

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24) 3371-7513 / (24) 9 9277-3057

21/10/21
4